

Diário do Legislativo de 15/10/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 78ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

7 - ESSENCIALIDADES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO - 2006

8 - ESSENCIALIDADES DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PPAG - 2006

ATAS

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/10/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.723 a 2.726/2005 - Requerimentos nºs 5.505 a 5.510/2005 - Comunicações: Comunicações da Comissão de Meio Ambiente e da Deputada Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados André Quintão e João Leite e da Deputada Elisa Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Célio Moreira - Djalma Diniz - Elisa Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Maria Olívia - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. José Santana de Vasconcelos, Deputado Federal, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.601/2005 tenha tramitação e aprovação agilizadas. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.601/2005.)

Da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG, agradecendo manifestação de aplauso ao "Boletim" dessa Universidade, proposta pelo Deputado Doutor Viana, por meio do Requerimento nº 5.177/2005.

Do Sr. Luís André Muniz, Superintendente de Administração da Agência Nacional das Águas, comunicando celebração de termo aditivo ao Convênio nº 5/2004, entre as instituições que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.622 e 5.040/2005, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Eleonora Santa Rosa, Secretária de Cultura (2), agradecendo voto de congratulações com o Arquivo Público Mineiro, proposto pela Deputada Ana Maria Resende, por meio do Requerimento nº 5.062/2005, e o apoio recebido desta Casa para a realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura.

Do Sr. Fuad Noman, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.069 e 5.070/2005, do Deputado Fahim Sawan.

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informando da impossibilidade de comparecer, a convite da Comissão de Meio Ambiente, a reunião realizada nesta Casa e indicando o nome do Sr. Antônio Eustáquio Óliver, Chefe de Gabinete dessa Secretaria, para representá-lo na referida reunião. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Eduardo de Almeida Lima, Presidente da Câmara Municipal de Caxambu, encaminhando cópia de moção de congratulações com esta Casa pela instalação da TV Assembléia nesse Município.

Do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando cópia de requerimento da Vereadora Marilda Ribeiro Resende. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Silva Soares, Presidente da Emater-MG, informando da celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Incra e a Emater-MG, que tem por objeto o desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR -, com a prestação, pela Emater-MG, de informações, cadastramento e emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais para pequenas e médias propriedades rurais. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, encaminhando um exemplar do CD-ROM do "Atlas Digital das Águas de Minas", resultante de 12 anos de pesquisas por parte da autarquia e órgãos do governo que menciona. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (8), encaminhando pareceres referentes aos Projetos de Lei nºs 2.148, 2.220, 2.313, 2.499, 2.608, 2.610 e 2.611/2005, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexem-se aos Projetos de Lei nºs 2.148, 2.220, 2.313, 2.499, 2.608, 2.610 e 2.611/2005.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício GAB/3.513/2005, em resposta ao Requerimento nº 5.017/2005, da Deputada Ana Maria Resende.

De Cilair Rodrigues de Abreu, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando dados relativos à celebração do Convênio nº 36/2005 e à liberação dos respectivos recursos financeiros. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gerardo Fontelles, Assessor Especial do Ministro para Assuntos Agrícolas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.971/2005, do Deputado Paulo Piau.

Do Sr. José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - (4), informando as liberações dos recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo pela Secretaria de Educação de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Márcio Nunes, comunicando que a Copasa recebeu os prêmios "Balanço Anual", do jornal "Gazeta Mercantil" como a melhor empresa brasileira do setor de saneamento e limpeza, e "Melhor Empresa do País em Serviços de Utilidade Pública", pela revista "ISTOÉ Dinheiro". (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Marilane Cavalcanti, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº

3.936/2004, do Deputado Fahim Sawan.

Do Sr. Marcos Pereira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Sindpol-MG -, encaminhando folhetos denunciando a grave situação do sistema prisional no Estado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. João Aurélio Tabosa, Presidente da Associação de Moradores Pró-Melhoramentos do Bairro Rua Nova, da cidade de Aimorés, solicitando que esta Casa interceda junto ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa com vistas a que sejam destinados 15 novos policiais à cidade de Aimorés. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Ricardo Bouzas, coordenador do projeto de restauração das pinturas da capela-mor da igreja da Ordem Terceira do Carmo de Sabará, comunicando a aprovação do referido projeto e encaminhando cópia do convênio firmado entre a Ordem e o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Cartão

Do Cel. PM Paulo Duarte Pereira, do Tribunal de Justiça Militar do Estado, agradecendo os votos de congratulações encaminhados a pedido do Deputado Leonardo Moreira, por meio do Requerimento nº 5.284/2005, em razão de sua posse no cargo de Presidente do referido Tribunal.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.723/2005

Declara de utilidade pública a Associação do Amor Exigente de Iturama - A.A.E.I. -, com sede no Município de Iturama.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Amor Exigente de Iturama - A.A.E.I.-, com sede no Município de Iturama.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2005.

Paulo Piau

Justificação: A Associação do Amor Exigente de Iturama, ou simplesmente Amor Exigente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha na forma de voluntariado, especialmente na orientação e prevenção contra as drogas. Constituída em 12/8/2003, foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 3.434, de 20/4/2005.

A entidade tem por finalidade acolher, trabalhar pelo desenvolvimento e pela educação da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e do idoso; a prevenção primária, a promoção e a reintegração na sociedade de toxicômanos e alcoólatras, por meio de orientação, prevenção e apoio às famílias e pessoas com desajuste social, proporcionando a elas alimento e trabalho, saúde, educação cultural, qualificação profissional, esporte e lazer, reatando o vínculo familiar, procurando torná-las elementos úteis à sociedade.

A entidade tem como proposta a educação destinada a pais e orientadores como forma de prevenir e solucionar problemas comportamentais no seio familiar, sendo os trabalhos dirigidos por coordenadores de grupos e subgrupos treinados para esse fim.

Possui 12 princípios básicos: Raízes culturais; Os pais também são gente; Os recursos são limitados; Pais e filhos não são iguais; Culpa; Comportamento; Tomada de atitudes; A crise; Grupo de apoio; Cooperação; Exigência e disciplina; e O amor.

No Brasil, o Amor Exigente trabalha com mais de mil grupos espalhados em quase todos os Estados, atendendo semanalmente mais de 100 mil pessoas. A instituição atua respeitando a ética, a integridade, os credos religioso e político, a classe social, a raça e os ideais de cada um, frisando sempre, em suas reuniões, que "o que se diz, o que se ouve e quem se vê aqui, aqui permanecem". E trabalha sempre com a teoria de que "nada muda se eu não mudar", ou seja, eu só posso mudar o comportamento do outro se mudar o meu. Os grupos são formados desde que haja pessoas com vontade de ajudar e serem ajudadas. Seus coordenadores também fazem trabalhos voluntários com palestras e orientação nas escolas e creches do Município.

Por ser entidade com elevada atuação na comunidade, que vem prestando reconhecido trabalho na área em que atua, e por apresentar todos os requisitos legais dispostos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pelas Leis nºs 15.294, de 5/8/2004, e 15.430, de 3/1/2005, que dispõem sobre a declaração de utilidade pública estadual, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.724/2005

Altera a Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos, dos níveis de vencimento e dos proventos do pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, alterado pela Lei nº 11.542, de 22 de abril de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único - Faz jus à concessão do vale-alimentação o servidor que esteja no efetivo exercício do cargo ou da função pública nos Municípios que compõem as regiões metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço e também os Municípios de Araguari, Barbacena, Conselheiro Lafaeite, Divinópolis, Governador Valadares, Itabira, Juiz de Fora, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Sete Lagoas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha."

Art. 2º - O art. 49 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 - Será concedido ao servidor público estadual vale-transporte para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, gerido diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente.

§ 1º - O vale-transporte será pago mensalmente e de forma antecipada e, em pecúnia, mediante inclusão na folha de pagamento ou entregue em bilhetes emitidos pela empresa operadora do sistema de transporte no Município.

"§ 2º - O valor do vale-transporte será o da tarifa vigente no Município."

Art. 3º - O art. 50 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 - O vale-alimentação, pago mediante inclusão na folha de pagamento, terá seu valor reajustado anualmente, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, ou outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único - O valor do vale-alimentação será fixado, para o exercício de 2006, em R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de trabalho."

Art. 4º - O Poder Executivo promoverá, para atender aos dispositivos desta lei, a readequação dos regulamentos em vigor no prazo de noventa dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a que se destina a partir do exercício de 2006.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2005.

Weliton Prado

Justificação: O projeto em causa visa a dispor sobre o vale-alimentação e o vale-transporte devido aos servidores da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais. A proposição altera a Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos, dos níveis de vencimento e dos proventos do pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências.

O vale-alimentação, previsto na legislação estadual, está regulamentado pelo Decreto nº 37.283, de 3/10/95. De acordo com o decreto, têm direito ao vale-alimentação apenas os servidores das cidades que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte e também Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia. Estamos propondo a extensão do benefício aos servidores das cidades que integram as regiões metropolitanas do Estado e aqueles das cidades com mais de cem mil habitantes, o que constitui estimativa oficial do IBGE.

Além disso, o projeto propõe que o valor do vale-alimentação seja definido em lei para o exercício de 2006 e determina um reajuste anual segundo a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo -, medido pelo IBGE. Importante ressaltar que o valor atual do vale-alimentação está fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), completamente defasado, razão pela qual sugerimos o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de trabalho.

Com relação ao vale-transporte, a proposta regulamenta o direito do servidor nas situações em que o deslocamento do servidor de sua residência até o local de trabalho tenha de ser feito, necessariamente, pela utilização do sistema de transporte coletivo.

Trata-se apenas de trazer, portanto, ao escopo da lei, a regulamentação de um direito assegurado por normas esparsas, baseado inclusive nos dispositivos da Lei Federal nº 7.418, de 16/12/85, que dispõe sobre o vale-transporte para os servidores da União.

O motivo dessa proposição é a recém-aprovação da tabela salarial dos servidores da educação básica, educação superior e saúde, pela Assembléia Legislativa, que, infelizmente, não contribuiu para a valorização necessária do servidor público.

Por essas razões é imperiosa a necessidade de aprovarmos este projeto o quanto antes possível, como uma medida de justiça com a população mineira, corroborando no esforço para assegurar melhores condições de vida e de trabalho aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.725/2005

Declara de utilidade pública o Bairro das Graças Futebol Clube, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Bairro das Graças Futebol Clube, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2005.

Doutor Ronaldo

Justificação: O Bairro das Graças Futebol Clube, fundado em 31/8/68, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e vem prestando relevantes serviços à comunidade caratinguense, proporcionando a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e esportivas, inclusive nos esportes especializados.

Já preparou e apoiou várias gerações de atletas amadores, oferecendo aos jovens oportunidades de uma vida saudável e um lazer proveitoso.

Por meio das práticas esportivas e da cultura física, promove a inclusão social desses jovens, direcionando-os para a disciplina e para o respeito às instituições.

De acordo com o disposto no art. 77 do Estatuto, a associação "não remunera nem concede vantagens ou benefícios" a seus Diretores.

No caso de dissolução ou extinção, prevê o Estatuto (art. 66, parágrafo único) que os bens da entidade serão destinados a outra congênere.

Seus Diretores são pessoas idôneas, como atesta o Presidente da Câmara Municipal de Caratinga.

A entidade foi reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.336, de 28/11/96, o que agora pleiteia no âmbito estadual.

Peço, pois, o apoio de meus ilustres pares, a essa justa pretensão.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.726/2005

Altera o valor do índice básico a que se refere o art. 12 da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O valor do índice básico a que se refere o art. 12 da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, utilizado para o cálculo dos vencimentos constantes nos anexos dessa lei, é R\$301,21 (trezentos e um reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Ao servidor efetivo da Secretaria da Assembléia Legislativa nomeado para ocupar cargo em comissão constante na sua estrutura organizacional é assegurado o direito de optar pela remuneração desse cargo ou pela remuneração a que faz jus no exercício do cargo efetivo do qual é titular acrescida de 20% (vinte por cento) da remuneração do respectivo cargo em comissão.

Art. 3º - Ao servidor efetivo da Secretaria da Assembléia Legislativa designado para o exercício de função gratificada é assegurado o direito de optar pela gratificação calculada conforme o disposto no § 2º do art. 4º e no art. 8º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, ou pela remuneração a que faz jus no exercício do cargo efetivo do qual é titular acrescida de 20% (vinte por cento) da remuneração prevista para a respectiva função gratificada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2005.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de outubro de 2005.

Mesa da Assembléia

Justificação: Com o advento da Emenda à Constituição do Estado nº 57, de 15/7/2003, houve a revogação das regras disciplinadoras da estabilização de vencimentos em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função gratificada.

Entretanto, a norma revogadora deixou de prever - como no art. 2º da Lei nº 14.683, de 30/7/2003, que se aplica ao Poder Executivo - o direito de o servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança optar pela remuneração desse cargo ou função, ou pelos vencimentos de seu cargo efetivo acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao cargo em comissão ou à função gratificada.

Quanto à correção do índice previsto no primeiro artigo deste projeto, vale dizer que, depois de um grande esforço para a redução de despesas e da adequação de suas finanças às exigências da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Assembléia Legislativa pode neste momento adotar tal medida.

Como é de amplo conhecimento, desde a edição da mencionada lei, as despesas com pessoal foram limitadas para que se atingisse o percentual estabelecido em seu art. 19. Esta Casa, então, norteadada pelo princípio da austeridade, adotou uma política rigorosa de contenção de gastos, de modo a se adequar aos ditames da lei, e hoje se encontra em uma posição ímpar no que tange à situação de suas contas perante as normas de conduta fiscal.

Dessa forma, cabe ressaltar que as despesas com pessoal nesta Casa já estão bem abaixo dos limites fixados nessa lei. Assim, mesmo com o impacto deste projeto, essas despesas, considerando os servidores ativos e inativos, não atingem sequer o limite prudencial imposto pela LRF.

Conforme se pode verificar nos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao período de maio de 2004 a abril de 2005, disponíveis na página eletrônica da Assembléia, as despesas com pessoal nesta Casa, sem dedução de inativos e pensionistas, totalizam apenas 1,3979% da Receita Corrente Líquida, sendo o limite legal para o período 2,2272%.

Desse modo, a apresentação deste projeto visa tão-somente promover a valorização daqueles que também deram expressiva contribuição para que o equilíbrio das contas do Estado fosse alcançado, já que, para a consecução desse propósito, os servidores do Poder Legislativo não têm sua remuneração revista há mais de cinco anos.

Por essas razões, contamos com os nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia para parecer, nos termos do art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.505/2005, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos médicos de Minas Gerais pelo transcurso do Dia do Médico. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.506/2005, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a diretoria e com os funcionários da Churrascaria Porcão pelo transcurso do 2º aniversário da inauguração dessa casa. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 5.507/2005, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Transportes com vistas à inclusão do Município de Tupaciguara no Programa Pró-Acesso, para asfaltamento de trechos de rodovias que cortam esse Município. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.508/2005, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à designação de policiais civis para a Delegacia de Polícia Civil de Ibiraci. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.509/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que pleiteia sejam solicitadas ao Presidente da Gasmig informações sobre o abastecimento de gás natural veicular no Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.510/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que pleiteia seja solicitado ao Governador do Estado que encaminhe a esta Casa projeto de lei disporo sobre a redução do ICMS para o gás natural veicular e do IPVA para veículos movidos a gás. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Meio Ambiente e da Deputada Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados André Quintão e João Leite e a Deputada Elisa Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Meio Ambiente - aprovação, na 21ª Reunião Extraordinária, em 11/10/2005, do Projeto de Lei nº 2.124/2005, do Deputado Domingos Sávio, e dos Requerimentos nºs 5.430/2005, do Deputado Doutor Viana, e 5.444/2005, do Deputado Gil Pereira (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Como não há quórum, solicito que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/10/2005

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados João Bittar, Carlos Gomes e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Carlos Pimenta, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio, Jayro Lessa e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a redução da alíquota do ICMS para o comércio varejista de têxteis, de fiado, de vestuário e de calçados, conforme a Lei nº 14.094, de 7/12/2001. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto objeto dessa reunião. Registra-se a presença dos Srs. Cleider Gomes Figueiroa, Vice-Presidente da Associação Comercial de Minas, representando Eduardo Prates Octaviani

Bernis, Presidente da Associação Comercial de Minas; Lúcio Emílio de Faria Júnior, Diretor da Federação do Comércio, representando Renato Rossi, Presidente da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais; Marcelo Souza e Silva, Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, representando Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte; Euclides Adriano da Silva, Gerente-Geral da Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis, representando Vitor Gomes Gontijo, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis; Franckin Sinatra C. Chaves, Vice-Presidente das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais; Edilton Pires Bispo, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Contagem; Fausto Sebastião Izac, Diretor de Assuntos Políticos da Associação Comercial do Barro Preto, representando José Paulino Pires, Presidente da Associação Comercial do Barro Preto; Gilson Geraldo Xavier de Oliveira, proprietário do Grupo Spatifilus; Elmo Ballesteros Perez, Diretor da Elmo Calçados, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra e passa a Presidência dos trabalhos ao Deputado Paulo Cesar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos Deputados presentes e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2005.

Carlos Gomes, Presidente.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 17/10/2005, em homenagem à Fundação Internacional Vitae.

Palácio da Inconfidência, 14 de outubro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2005, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater as pequenas centrais hidrelétricas situadas em Minas Gerais que se encontram desativadas ou com seu funcionamento precário e de apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2005.

Padre João, Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 13/10/2005, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Carlos Roberto Grossi, ocorrido em 29/9/2005, em Mogi-Mirim (SP). (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

77ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

Discursos Proferidos em 11/10/2005

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, pessoas que nos assistem pelas galerias e pela TV Assembléia, o assunto principal de minha fala, na tarde de hoje, aqui da tribuna, é sobre a situação pela qual a maioria das prefeituras está passando.

Aqui e no Congresso Nacional, são feitas denúncias, e nada é resolvido. Com isso, as prefeituras vão agonizando e chegando a uma situação de inviabilidade administrativa. Posso falar bem do assunto, porque fui Prefeito, entre 1989 e 1992, da minha querida cidade de Curvelo. Por isso, conheço as dificuldades que existem para se administrar uma cidade. A maioria dos Municípios praticamente sobrevivem do FPM. Quando se corta quase 50%, realmente é criada uma situação de calamidade. Estamos ouvindo as reclamações dos Prefeitos, dos administradores e dos Secretários Municipais. Se a situação continuar como está, os Municípios sucumbirão.

Tenho em mãos o jornal "Hoje em Dia" do dia 2/10/2005, que traz: "Falência de Prefeituras de Minas Gerais ameaçam décimo-terceiro" e cita a situação da cidade de Matias Cardoso. No entanto, muitas outras cidades vivem a mesma situação desse Município. Na minha região central, os Prefeitos de nossas cidades, aos quais damos assistência, também possuem um mar de reclamações fundadas, que têm justificativas. Há um planejamento errado no repasse desse FPM, porque o governo federal tem centralizado a maioria das contribuições para ele mesmo. Aqueles impostos que constituem o FPM, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios, às vezes, até diminuem. Com isso, há aumento da arrecadação central, que hoje já passa de 70% em todo o País. Esse percentual fica centralizado no governo federal, e menos de 30% são destinados aos Estados e aos Municípios. É claro que isso levará as Prefeituras e as administrações a uma situação de falência.

Tenho aqui uma manifestação da Prefeitura Municipal de Oliveira, de outubro, assinada pelo Prefeito, que a está encaminhando a outros Prefeitos, na qual ele diz da situação deplorável do seu Município e de outros vizinhos. Diz que, se a situação permanecer assim, os Municípios caminharão para uma situação de falência. Passo a ler a carta de Oliveira, sem pedir autorização ao Prefeito para isso, porque ele a tornou pública. (- Lê:)

"Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira, localizado nas Minas Gerais, sinto-me na obrigação para com os meus eleitores, que a mim confiaram o seu bem-estar nesses próximos quatro anos de mandato, de me indignar quanto à forma como os Municípios deste País têm sido tratados pelo atual governo federal.

Os Municípios desta Federação são peças fundamentais, as verdadeiras molas que impulsionam esta nação, indispensáveis, portanto, à organização político-administrativa. No entanto, vêm sendo tratados de forma incondizente com o grau de caracterização política que possuem.

O meu agastamento se deve principalmente ao repasse de recursos financeiros aos Municípios, entre eles, o mais importante, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, que, a cada mês deste ano, torna-se menor e dificulta ao governo a concretização de metas essenciais que possibilitariam melhores condições de vida à população.

E o que mais me estarrece é que 2005 e 2006 são os únicos anos da nossa administração em que o governo federal nos considera necessários ao bom andamento político de Brasília, porque 2006 é ano de eleição para Deputados Federais, Senadores e Presidente da República, e a massa eleitoral, na realidade, está nos Municípios. Se um Município vai bem, com certeza, o partido, o Deputado, o Senador, ligados ao Prefeito, e assim por diante, poderão lucrar os louros de uma boa administração.

Mas, sem recursos, sem dinheiro, não há como se fazer uma boa administração. É impossível. Por isso não me é compreensível o que está ocorrendo. Onde está o dinheiro do repasse aos Municípios?

A arrecadação direta dos Municípios, constituída basicamente dos IPTUs e ISSs, está muito longe de fazer frente às reais necessidades. Sem o repasse federal, não há como administrar o cotidiano de um Município. Os verdadeiros gastos acontecem nos Municípios, onde a população deste País vive e exerce a cidadania. Somos a realidade do dia-a-dia desta Nação.

Daí, a existência constitucional de um federalismo cooperativo financeiro entre os governos locais e o governo federal. Essa é uma garantia constitucional. O governo federal não nos faz nenhum favor ao proceder aos repasses legais.

Ora, a Constituição Federal, cuidando de evitar a interferência de fatores de ordem política na liberação de tais verbas, dispõe ser vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega dessa receita. Sabemos que os cofres da União estão abarrotados de dinheiro. Onde estão os nossos repasses?

Se a situação continuar como está, ficaremos inviabilizados até o final do ano. A situação é grave e necessita de medidas drásticas e urgentíssimas. Precisamos nos rebelar contra o que está acontecendo em Brasília, precisamos cobrar de nossos representantes no Congresso Nacional uma sensibilização pelo que se passa. O povo está sofrendo e, em breve, sofrerá ainda mais com a falta de recursos nos Municípios.

Os princípios fundamentais constantes da Constituição da República são garantidos diretamente pelos Municípios, com a ajuda indireta dos repasses federais. Se estes cessarem, os atingidos, os cobrados, serão os dirigentes eleitos pelo poder que emana do povo e que estão na frente de batalha, dando o suor pelo seu povo, em contato direto com ele, ou seja, nós, os Prefeitos Municipais, não aqueles que estão no ar condicionado do Planalto Central.

A vida política deste país passa por uma de suas crises mais sérias cujas conseqüências ainda são incalculáveis. Entretanto, ver o povo pagar novamente pelos desmandos de Brasília é inadmissível.

Temos que nos rebelar! E a minha proposta é a imediata cobrança dos nossos representantes no Congresso Nacional para que sejam imediatamente restabelecidos os montantes dos repasses federais aos Municípios e, em segundo lugar, votada a reforma tributária, aumentando-se 1% o FPM.

Caso não sejamos atendidos na nossa legítima reivindicação, sou pela paralisação das prefeituras municipais, à exceção da saúde e da educação. Sabemos que o Município é o desaguadouro natural de todas as necessidades e tensões do cidadão. Somos os mais próximos representantes do poder democraticamente constituído. É no Município que a vida acontece.

Assim, contando mais uma vez com a valiosa e indispensável colaboração de cada Prefeito e de cada cidade do nosso Estado, faremos algo que sensibilize este governo federal; caso contrário, os mais prejudicados serão o nosso povo e a segurança dos governos municipais. Atenciosamente, Ronaldo Resende, Prefeito de Oliveira."

Essa carta revela o que vem ocorrendo na maioria das Prefeituras do nosso Estado e do nosso país. Cada vez mais, o governo federal está pegando os recursos que chegam por meio, principalmente, das contribuições a que os Municípios não têm acesso. Aliás, chega a fazer média, diminuindo o Imposto de Renda e o IPI, os dois principais impostos, de onde sai a parte para pagamento do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados. Essa é a realidade dos Municípios, e os Prefeitos precisam tomar um posicionamento e cobrar dos Deputados Federais e dos Senadores. Para isso, podem contar com o meu apoio e com o dos demais Deputados Estaduais, pois não queremos a falência dos Municípios.

É impossível administrar diante desse repasse, que cai cada vez mais. O governo federal não tem sensibilidade em relação aos Municípios, pois, na época da campanha, afirmava: "Fora o FMI! Já pagamos a dívida. Já pagamos os juros". Esse foi o discurso da campanha eleitoral do governo federal. Todavia, ocorreu exatamente o contrário, pois, para o pagamento dos juros, está mandando mais dinheiro ao FMI do que o combinado entre o governo federal e o FMI. Não podemos aceitar essa situação. Está retirando dinheiro da educação, da saúde e das ações sociais e repassando além do acordado entre o FMI e o governo federal.

Estamos vivendo outra calamidade de grande prejuízo para o País: a aftosa no gado do Mato Grosso. Por quê? Porque não houve investimento do governo federal, que possuía recursos para impedir que isso ocorresse. Agora, o Palocci, emergencialmente, vai enviar o recurso que já deveria ter sido destinado. Faltam apenas dois meses para terminar o ano, e ele não repassou um centavo para o combate da aftosa. Com isso, veio o surto, e a exportação da carne começou a ser suspensa.

O prejuízo será muito maior do que apenas o repasse, que já deveria ter ocorrido para combater, prevenir e evitar a aftosa. Minas Gerais está sendo prejudicada, pois, como Estado-limite, também está sendo discriminada. Não podemos aceitar essa situação.

Temos de alertar e de convocar os nossos Deputados Federais, para que cobrem essa reforma financeira, de modo que os Estados tenham mais autonomia. Os recursos destinados para a saúde e para as estradas, por meio de emendas constitucionais, devem fazer parte da Constituição e serem, de fato, aplicados nessas áreas, e não utilizados para aumentar o superávit primário e para mandar mais dinheiro para o FMI, que antes era uma bandeira, mas que deveria ser aliado do nosso País.

Faço essas duas observações, mas temos outros assuntos importantes a tratar. Como o nosso tempo está se esgotando, quero apenas dizer que estou indignado com relação às palavras recentes do Presidente da República após reunir-se com os Deputados Federais do PT em Brasília. Inicialmente, disse que não sabia de nada; depois, que realmente havia irregularidades; que fora traído; que era para cortar na carne. Agora, afirma que todos devem ser perdoados porque não houve corrupção, mas apenas um errinho praticado por cada um. Num país sério, esse Presidente teria sido cassado ao final de uma reunião como essa. Desculpem-me, mas é um absurdo o que ele disse. Ao passar isso para o conhecimento de toda a Nação, envergonha-nos. Dizer que foram errinhos e que não deve haver punição, mas admoestação? Ora, é uma vergonha, e queremos que um dia este Brasil seja sério. Infelizmente, não será desta vez. Fui um dos que votou no Presidente Lula, mas, de fato, estou indignado, porque as mudanças não estão acontecendo. Ao contrário, o que prevalece já vinha sendo feito no governo passado.

Portanto, em outra oportunidade, abordaremos mais esse assunto, que nos deixa indignados. Aí, propõem a enquete: "Você quer que haja venda de armas ou não?", com o objetivo de desviar o foco da questão principal, que é essa corrupção, essa lástima que está ocorrendo no nosso país.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa tarde a todos. Concordo, em parte, com o Deputado Doutor Viana. Vemos as dificuldades, os sacrifícios enfrentados por muitas prefeituras, não apenas do Estado, mas do nosso país. Porém, ressalto que nunca houve tanta transferência de recursos federais para Minas Gerais como está ocorrendo agora, no governo Lula. O Governador Aécio Neves tem de agradecer-lhe muito, porque, de todos os Estados da Federação, o que mais recebe recursos é justamente Minas Gerais. São recursos para a agricultura familiar, para o Pronaf, para a área social. Somente em Belo Horizonte, grande número de pessoas está no programa Pró-Jovem recebendo bolsa de estudo e fazendo cursos profissionalizantes. O ProUni contempla mais de 100 mil estudantes, sendo que muitos moradores de favelas estão cursando medicina e odontologia. Trata-se de um grande projeto de inclusão social.

Mas o Deputado Doutor Viana tem razão de se preocupar com a situação dos Municípios mineiros e brasileiros. É verdade: muitas vezes, eles assumem atribuições dos governos federal e estadual.

Recebi uma correspondência da Prefeitura de Alterosa. Gostaria de detalhá-la para reforçar a fala do Deputado. (- Lê:)

"Prefeitura Municipal de Alterosa. Ilmo. Sr. Deputado Weliton Prado, estou-lhe enviando pequeno relatório sobre as despesas da Prefeitura com as instituições estaduais no Município, pois, para não deixar de operar, a Prefeitura se vê obrigada a realizar o que é de competência do Estado. Para V. Exa. debater na tribuna."

Para se ter uma idéia, somente em relação à Polícia Militar há atribuições que a Prefeitura de Alterosa está assumindo que são de responsabilidade do Estado.

"A Prefeitura cedeu uma viatura à Polícia Militar; reformou o quartel do distrito de Cavacos; realiza manutenção nos dois quartéis do Município; realiza manutenção e consertos de três viaturas; fornece todo o combustível, que era de responsabilidade do Estado, e pneus para as viaturas; efetua o pagamento das contas de água, luz e telefone nos quartéis; cedeu aparelhos telefônicos e celulares à Polícia Militar; fornece hospedagem e refeição quando há chamada de reforço ou visita do comando, e não é diferente com as Polícias Militares Florestal e Rodoviária".

A Prefeitura de Alterosa assume todas essas atribuições, que são do governo do Estado. Essa realidade não é diferente da de outras prefeituras do Estado, ou seja, dos 853 Municípios, que assumem responsabilidades do governo do Estado. Vamos mais longe.

"Vale lembrar que o Município conta com um efetivo irrisório e que a demanda é muito maior. Há apenas nove policiais, dos quais apenas um realiza serviço administrativo e um está na iminência de ser transferido. A única arma longa com que o destacamento conta é uma espingarda calibre 12 de 2 canos; entretanto, um dos canos não atira, pois um dos percussores está estragado."

Então, os policiais militares de Alterosa possuem uma espingarda de calibre 12 de 2 canos, mas somente um cano atira; o outro está estragado.

"Tudo isso para atender a uma cidade de aproximadamente 14 mil habitantes, cujo número de ocorrências policiais é muito elevado, tendo em vista o tamanho do Município."

Quanto às Polícias Cíveis, observem as atribuições que as prefeituras estão assumindo. O exemplo que cito é de Alterosa. Isso ocorre em todos os Municípios do Estado. Quem fornece pneu e efetua pagamento de energia, água, luz é a Prefeitura, mas essa responsabilidade pertence ao Estado.

"A Prefeitura - poder público municipal - cedeu três funcionários à Delegacia e três computadores ligados à internet; realiza manutenção e limpeza do prédio; efetua pagamentos de contas de água, luz e telefone; realiza manutenção e consertos das viaturas; fornece pneus e todo o combustível à Polícia Civil, responsabilidade do Estado; e, para encerrar, fornece até mesmo o cafezinho."

Até o cafezinho que os policiais tomam é cedido pelo poder público municipal.

"Vale lembrar que o Município não possui Delegados nem Detetives residentes no Município. E a única arma longa que a Delegacia possui é uma espingarda calibre 12 de repetição."

Ainda na correspondência, ficamos sabendo que a Prefeitura de Alterosa cede as instalações, um funcionário e fornece combustível ao Instituto Mineiro de Agropecuária.

No caso da Emater, que também é um órgão do governo do Estado, a prefeitura cede um funcionário e possui um convênio, com o qual gasta, aproximadamente, R\$5.000,00 por mês. Com relação ao IEF, também responsabilidade do Estado, ocorre o mesmo: a prefeitura cede as instalações e fornece dois funcionários.

Então, essa é a nossa realidade. Vemos que, às vezes, o poder público municipal assume atribuições do governo do Estado; admitimos que o

mesmo ocorre com relação a alguns programas do governo federal.

No que tange ao transporte escolar, é uma grave situação também, pois a responsabilidade sempre cai nas costas dos Municípios.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, agradeço, antecipadamente, o aparte.

V. Exa. toca num assunto que é muito importante para nós, mineiros. Sou nascido e criado em Belo Horizonte. Tenho vivido, nesses últimos anos, a aflição de todos os moradores da nossa cidade, em função do aumento da violência. Fui criado no Bairro Belvedere, na zona sul de Belo Horizonte, de classe média alta, que passa por um dos piores momentos no tocante à segurança pública da Capital. Todos os dias em que chego à casa de meus pais para visitá-los, tenho a notícia de que uma casa foi assaltada, que um vizinho teve a sua casa arrombada ou a sua família esteve correndo perigo.

Agora, é importante também que passemos ao cidadão mineiro e belo-horizontino que muitas coisas vêm sendo feitas. O sentimento de insegurança ainda é muito grande. Um dos motivos é que a nossa sociedade, infelizmente, a cada dia, vem-se tornando mais violenta. Mas o governo do Estado, dando um passo de cada vez, vem fazendo a sua parte. Como exemplo, terceirizou a frota da Polícia Militar na região metropolitana, dando uma agilidade muito grande ao policiamento da Capital. Quando um carro estraga, em menos de 6 horas a empresa que presta serviço ao Estado tem que colocar outro no lugar. O número de viaturas, na cidade de Belo Horizonte, hoje está resolvido. As viaturas que estavam fazendo o policiamento na Capital, todas em bom estado, estão sendo repassadas ao interior. Sabemos que este ficou muito tempo sem receber investimentos na área de segurança pública, mas agora está recebendo. Todas as prefeituras, V. Exa. disse isso muito bem, estão colaborando com o governo estadual, pois sabem que a segurança pública não pode ser trabalhada como um jogo de empurra-empurra; ela precisa ser feita coletivamente, num trabalho conjunto dos três Poderes Executivos: municipal, estadual e federal.

Chegaremos a um ponto que, infelizmente, vai contra o que, tenho certeza, V. Exa. pensa. O governo do Presidente Lula - é bom que se diga isso, pois são dados reais - não repassou ao Estado de Minas Gerais, repito, o governo Lula não repassou ao Estado de Minas Gerais, para ajudar na segurança pública, neste ano, nem R\$1,00, nem o valor daquela moeda de R\$0,10, que aquele servidor mal-educado jogou na Deputada Lúcia Pacifico, na semana passada.

V. Exa. está correto ao fazer o discurso de Oposição, mostrando que o poder municipal está fazendo o que o estadual deveria fazer. Aos poucos, o governo estadual vem, sim, reconquistando a confiança do povo no que se refere à segurança pública, dando um passo de cada vez; ao contrário do que o governo federal vem fazendo. Em vez de investir na segurança dos Estados, está gastando R\$500.000.000,00 para fazer um plebiscito mentiroso, enganando a população com uma pergunta tendenciosa, que não trará paz a ninguém e não acabará nunca com a violência. O cidadão de bem perderá o direito de possuir uma arma. No entanto, o bandido continuará tendo a arma dele, continuará indo ao interior, no distrito de Alterosa, a cidade que V. Exa. citou, chegará às portas de uma fazenda e assaltará um fazendeiro, pois sabe que não haverá reação, a não ser com pedaço de pau ou pedra.

Então, o que precisamos é dizer que o governo do Estado vem dando um passo de cada vez e reconstruindo a segurança em nosso Estado, mas o governo federal não vem fazendo a sua parte. Essa é a realidade da segurança pública do nosso Estado.

Conte comigo, pois, no tocante à segurança pública de Minas Gerais, temos que trabalhar juntos. Estou à disposição de V. Exa. para irmos a Brasília cobrar do Ministro da Justiça maior investimento, inclusive na Polícia Federal, que tem um contingente pequeno, que não dá conta de atender às suas demandas e de cumprir com suas obrigações. Saindo para o Rio de Janeiro, pela BR-040, a Polícia Rodoviária Federal tem apenas um carro, um ônibus, que serve de abrigo aos Policiais Federais, que não dão conta de andar 5km.

Em vez de terem um posto da Polícia Federal, têm um ônibus completamente sucateado. O governo estadual, dando um passo de cada vez, com muita responsabilidade e transparência, está resolvendo o problema do Estado. Entretanto, precisamos da parceria do governo federal, que tem faltado, pois, neste ano, infelizmente, ele não participou. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Quero agradecer e fazer um esclarecimento ao Deputado Gustavo Valadares em relação ao referendo. Não foi o Presidente da República que autorizou o gasto de R\$500.000.000,00. O gasto foi votado pelo Congresso Nacional.

Depois de oito anos do governo Fernando Henrique, há possibilidade de aumentar o efetivo da Polícia Federal no nosso Estado. A Polícia Federal nunca trabalhou tanto, com independência e autonomia. Hoje vemos banqueiros sendo presos, empresários, políticos, Juizes, Delegados, e não apenas ladrão de galinha. Houve aumento do efetivo e do número de viaturas da Polícia Federal.

Estive em Brasília com o Ministro da Justiça e cobramos mais recursos para o Estado de Minas Gerais, momento em que descobrimos que o governo do Estado adquiriu viaturas, no ano passado, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. O Deputado Gustavo Valadares citou a cidade de Belo Horizonte. Um dos graves problemas de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais é o aumento crescente da violência, que exige ações firmes e efetivas por parte das autoridades. Temos que fazer um cinturão para garantir a segurança em Belo Horizonte, Betim, Contagem, Sabará, Santa Luzia, enfim, em todas as cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Mando um abraço ao Denilson Martins, policial civil e nosso companheiro de Santa Luzia. É necessário que se faça um grande cinturão de segurança, e o que o governo do Estado estava fazendo? Estava garantindo a segurança e os recursos apenas para Belo Horizonte. Estava deixando as viaturas novas aqui e mandando as velhas, sem condições de uso, para o interior. Batemos o pé, mantivemo-nos firmes, pressionamos, e alguns Municípios puderam receber algumas viaturas novas. Continuaremos vigilantes e atentos. Não resta dúvida de que, apenas se as Polícias Militar e Civil, o IMA, a Emater, o IEF funcionarem nos Municípios, a segurança também funcionará, pois quem garante é o poder público municipal. É ele quem coloca gasolina, faz reformas, garante toda a infra-estrutura.

Sei que o meu tempo está terminando, e não tive como conceder aparte ao Deputado Célio Moreira. Se o Presidente me conceder alguns minutos, terei o maior prazer de conceder-lhe aparte.

Apresentei dois projetos importantes. Um deles dispõe sobre o parcelamento do IPVA para os proprietários de veículos automotores, assim como a redução no que se refere ao valor das multas, juros e mora. Quem pagar o valor à vista terá 100% de desconto; 90% para o pagamento de 2 a 4 parcelas; 80% para o pagamento de 5 a 7 parcelas; 70% para o pagamento de 8 a 10, e assim por diante. O projeto beneficiará os proprietários de veículos que se encontram atrasados no pagamento do IPVA. Com isso, aumentará também a arrecadação do Estado porque será cobrado o valor principal, descontando-se multa e juros de mora. Trata-se de um projeto muito importante, e peço o apoio de todos os colegas desta Casa para aprová-lo. Se o Governador pode conceder esse benefício às locadoras de veículos, deverá dá-lo também ao cidadão comum, que passa por tantas dificuldades.

O outro projeto que apresentamos institui o passe escolar nos transportes coletivos intermunicipais. Se o estudante for de Belo Horizonte a Betim, Contagem, Santa Luzia ou a qualquer Município, conseguirá 50% de desconto. Isso é possível? Sim, aliás, já foi publicada uma portaria prevendo o desconto aos alunos que utilizam transporte intermunicipal no Estado de São Paulo.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado Paulo Piau, pela gentileza. Não vou tomar muito o tempo de V. Exa. Apenas farei duas intervenções.

O Deputado Weliton Prado subiu à tribuna para falar a respeito disso, mas todos sabem que as prefeituras mantêm convênio com as Polícias Militar e Civil e conhecem a situação que o governo vem enfrentando.

O Governador Aécio Neves prometeu e está cumprindo, e todos os Municípios do Estado de Minas Gerais terão viatura. Conforme o Deputado Ermano Batista disse aqui, esse tipo de pronunciamento, como o do Deputado Weliton Prado, é como ave agoureira. Ele nunca chega aqui para falar bem. Mas ele sabe que o governo do Estado está fazendo muito e dando um exemplo para todo o Brasil. Mesmo assim, o colega vem à tribuna para mandar beijos e abraços, como se estivesse em um programa de auditório.

O Governador Aécio Neves assumiu o Estado com um déficit de R\$2.400.000.000,00 e conseguiu colocá-lo em dia. Está pagando o funcionalismo público em dia, e mais de 700 Municípios do Estado estão recebendo obras de infra-estrutura na educação e na saúde. Além do mais, tem-se atentado para o esporte, o lazer e o saneamento. O governo está mostrando que é capaz de administrar com poucos recursos.

Enquanto isso, o governo federal está retendo o dinheiro que era para ser passado ao Estado, para gerar superávit primário. Se colocarem o governo federal para tomar conta de uma tartaruga, a tartaruga foge, porque ele está devagar, quase parando.

Hoje, Deputado Paulo Piau, houve uma audiência pública, da qual V. Exa teve a oportunidade de participar, em que discutimos aquela informação desastrosa do Secretário da Ministra Dilma - que hoje está na Casa Civil e que, na época, era Ministra das Minas e Energia -, de que o gás natural veicular ia acabar.

Participaram da reunião o representante da Petrobras, o da Gasmig e ainda alguns empresários que trabalham na conversão dos carros.

Está provado que o gás natural veicular não vai acabar. As pessoas que estavam preocupadas com isso e queriam tirar o seu "kit", podem ficar tranquilas.

Encaminhamos requerimento tanto para o governo do Estado quanto para a Petrobras e para o Ministério das Minas e Energia, a fim de obtermos uma resposta oficial sobre essa situação. Infelizmente, várias pessoas, pais e mães de família, perderam o emprego por causa dessa mentira anunciada ao vivo e em cores para todo o Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Deputado Célio Moreira, voltando às palavras do Deputado Weliton Prado, o próprio Presidente Lula, ontem, disse nunca ter visto um torcedor do Atlético torcer para o Cruzeiro ganhar. Isso faz parte do jogo da política, infelizmente.

Estou aqui para tratar de um assunto extremamente importante para o Estado e para o País, que é a transformação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Trata-se de uma faculdade com aproximadamente 60 anos de existência e que já trouxe grande contribuição para a saúde do nosso país, sobretudo no que diz respeito às regiões Leste e Centro-Oeste, por meio do desenvolvimento de vários trabalhos de pesquisa na área da medicina tropical.

Neste momento, gostaria de cumprimentar todos os professores, alunos e servidores da faculdade, que, por várias décadas, carregaram a instituição, que hoje é considerada uma das melhores faculdades de medicina e de enfermagem do nosso país.

Essa transformação de faculdade em universidade traz uma perspectiva nova. A Faculdade de Medicina, com menos de mil alunos, transformando-se em universidade, ganhará autonomia administrativa, podendo implantar novos cursos. Dentro de algum tempo, vislumbramos uma universidade talvez com 5 mil ou 10 mil alunos, o que contribuirá com nosso país e com nosso Estado.

Quero sobretudo cumprimentar todos os professores que saíram de Uberaba, foram ao Rio de Janeiro estudar, em uma época difícil, depois voltaram e conseguiram implantar nossa faculdade de maneira brilhante. Esse é um sonho de cinco ou seis décadas dessa comunidade universitária. Muitas pessoas lutaram por esta causa e gostariam que a transformação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro acontecesse antes, mas agora ela está aí.

Dirigimos nosso cumprimento, de maneira muito especial, a todos que, durante esse período, lutaram por essa causa. Queremos citar os nomes de algumas pessoas que participaram dessa luta mais recentemente. Dentre elas, cito o hoje Prefeito Anderson Adatauto, que foi nosso colega nesta Casa. Como Ministro dos Transportes, ele negociou com o Ministro da Educação e com o Presidente Lula, que esteve em Uberaba, e firmou o compromisso dessa transformação. Elaborou o projeto, que tramitou e recebeu uma grande contribuição de um ex-colega nosso, o Deputado Gilmar Machado. Inicialmente, a universidade deveria estar ligada à área da saúde, mas hoje é aberta, podendo implantar todos os cursos. Portanto, agradecemos ao Deputado Gilmar por esse trabalho na Câmara Federal. Por último, agradecemos ao Senador Aélton Freitas e ao trabalho do Senado.

Queremos também mencionar as mulheres do PFL, liderado pela Presidente Marta Casanova, que, naquele período em que o assunto estava praticamente paralisado, foi às ruas e coletou cerca de 12 mil assinaturas. Esse documento foi entregue aos candidatos à Presidência da República e aos candidatos ao governo do Estado. Todas essas pessoas merecem crédito por essa transformação.

Fica aqui nossa expectativa. Nós, mineiros, ganhamos mais uma universidade. Precisamos reconhecer que isso realmente aconteceu no governo do Presidente Lula. Tivemos não apenas a nossa faculdade de Uberaba transformando-se em universidade, mas também outras. Isso cria a expectativa de um ensino público gratuito, de qualidade, dando oportunidade a mais jovens de se formarem e de prestarem trabalho como profissionais.

O segundo assunto que trago a esta Casa é a grave situação do setor agropecuário do nosso país. Os produtos não têm um preço adequado.

Podemos começar com o exemplo do leite: o preço para venda de um litro de leite está abaixo do custo de produção. Isso significa que os produtores estão deteriorando seu patrimônio, vendendo seu rebanho para manter suas atividades familiares.

No mercado da carne, acontece o mesmo. O preço não cobre os custos da produção. Agora o problema está agravado por esse foco de febre aftosa que surgiu no Mato Grosso. Já recebemos informações de que, possivelmente, esses animais vieram do Paraguai, por um ato insano de algum produtor que não tenha vacinado o seu rebanho. Isso prejudicará mais ainda a pecuária bovina do Brasil.

Está também entrando arroz e trigo do Uruguai e da Argentina. O preço da soja está ruim. O feijão, que tinha preço bom até há alguns meses, encontra-se em um patamar que sinaliza para o prejuízo. Poderíamos relacionar aqui vários produtos. Há dias, os produtores de cana estavam satisfeitos, mas começaram a reclamar do preço. O café, que apresentava um preço bom, já está com um valor normal.

Neste ano, os produtores ainda conseguem renegociar as suas dívidas, mas estamos preocupados com o ano de 2006. Se nada acontecer ou se as condições climáticas não forem boas, este país poderá ter um prejuízo muito grande nessa economia, que proporciona um enorme saldo positivo na balança comercial.

Chamamos a atenção das autoridades deste país, porque comida barata é muito importante, mas não podemos, em detrimento dos produtores, ter uma comida quase de graça, estimulando-se uma quebradeira. Não há país com comida mais barata. Não há razão para haver fome no nosso Brasil.

O câmbio é um dos causadores do prejuízo. Um litro de leite na Argentina é produzido a US\$0,10, ou seja, R\$0,27. Em nosso país, o custo da produção é de mais de R\$0,40 para o litro do leite.

Chamo a atenção das autoridades para o ano de 2006. Neste momento, o prejuízo é real para os grandes Municípios. Nos pequenos, o comércio parou, porque não há circulação de dinheiro. O nosso país é de produção agrícola. Quando a agricultura vai mal, todos os outros ramos também vão. Isso é o que está acontecendo, podendo acarretar conseqüências muito graves.

A exportação continua, sendo vangloriada pelo governo federal, mas os contratos não são firmados da noite para o dia, e os prazos são estabelecidos. As entregas estão sendo feitas, mas todos os empresários do País, ligados à Fiesp e à Fiemg, já acenderam o sinal amarelo de preocupação extrema com a nossa economia, principalmente em relação ao agronegócio.

Ocupei esta tribuna para externar a minha preocupação e solidariedade aos produtores rurais deste país, que carregam a economia nos ombros e que não podem deixar de ser assistidos.

Trago também uma preocupação muito grande em relação ao enfoque que estamos deixando alastrar neste país. Refiro-me à separação de classes. Quando há essa distinção, normalmente há conflitos. Atribuo essa separação a algumas cabeças do governo federal, como ao Ministro da Reforma Agrária, que separa o agronegócio da agricultura familiar, segmentos extremamente importantes para o País. Não podemos continuar permitindo a separação desses dois segmentos, que devem ser assistidos e apoiados da mesma forma, pois apresentam importância semelhante para o desenvolvimento do País.

Deixo o meu protesto por esse enfoque dado pelo Ministério da Reforma Agrária e pelo Ministério da Agricultura, com esse grande Ministro Roberto Rodrigues. Não é possível assistir a tamanha burrice, a de separar as classes nesse aspecto.

Sr. Presidente, peço-lhe tolerância para terminar o meu raciocínio. Não estamos aqui para jogar pedra em governos, mas para enfocar problemas, entre eles a cobrança das licenças ambientais, questão extremamente complexa cujo custo é impossível de ser encoberto.

Agora vem a cobrança pelo uso da água. Outro dia, numa ação imprópria, a Secretaria de Meio Ambiente alardeou essa cobrança. A Lei nº 9.433 é federal. Não havia razão para a Secretaria imprimir esse ritmo de cobrança pelo "consumidor pagador" e, evidentemente, pelo "poluidor pagador", a que se refere a Lei nº 9.433. Isso causou-lhes muito susto e medo. A todos do setor, esclareço que cobrança pelo uso da água só existe numa bacia, a do Paraíba do Sul.

As agências de bacia estão-se estruturando para implantar a cobrança, porém isso não tem relação direta com o governo do Estado. Daí, minha reprimenda pela Secretária ter entrado nessa questão sem fazer os devidos esclarecimentos. Reafirmo, a Lei nº 9.433 é federal, e apenas os comitês de cada bacia hidrográfica têm autoridade para deliberar sobre a cobrança do uso da água. Deixo esse esclarecimento porque o tema traz grande inquietude a todo o setor agropecuário de Minas Gerais.

Os setores primário, secundário e terciário devem estar presentes nos comitês de bacia porque isso é lei, está em implementação e devemos estar presentes. Os comitês vão deliberar sobre quem será cobrado e sobre o custo. Fala-se por aí que uma cabeça de boi deverá pagar pela água que bebe. Isso não podemos admitir. É preciso reconhecer que o produtor rural produz água. Quem faz bem feito e cuida do meio ambiente deve ser premiado ao invés de punido. Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/10/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 17/10/2005, Azilton Ferreira Viana do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/10/2005, Nicodemos Cordeiro Andrade do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/10/2005, Ricardo Alexandre de Freitas Lima do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/10/2005, Sebastião Severino Rosa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Azilton Ferreira Viana para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Eduardo Borges de Oliveira Assis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Sebastião Severino Rosa para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas.

ERRATA

Projeto de Lei Nº 2.707/2005

Na publicação do projeto em epígrafe, verificada na edição de 14/10/2005, na pág. 34, col. 2, no despacho, onde se lê:

"nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno", leia-se:

"nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno".